MICROFILMADO SOB Nº

554

Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ" CNPJ 59.856.856/0001-06

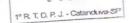
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997 Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98 Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Espírita "Caminho de Luz"

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede da Sociedade Espírita Caminho de Luz, sita à rua Vitório Mússio nº 1002 no bairro Jardim das Palmeiras em Pindorama/SP, consoante se verifica pelas assinaturas lançadas na Lista de Presenças ao final transcrita, os sócios quites com suas obrigações legais, financeiras e estatutárias reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para tratar de assuntos de interesse da entidade, conforme edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária afixado com antecedência necessária na sede da entidade e no local de costume (lousa do salão e quadros de avisos salão e átrio do refeitório), cujo teor a seguir se transcreve: "O presidente da Sociedade Espírita "Caminho de Luz", no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada à rua Vitório Mússio nº 1002 — Jd. das Palmeiras - Pindorama/SP no dia 07/12/2017 às 19:00hs em primeira convocação e, não havendo quorum legal, uma hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de tratarem das seguintes ordens do dia: 1º) Composição dos membros da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Doutrinário da entidade para o quadriênio 2018 a 2022, 2º) aprovação da composição e eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Doutrinário da entidade para o quadriênio 2018 a 2022, 3º) Estabelecer, o valor mínimo de contribuição dos sócios Efetivos para cada ano do mandato, 4º) Discussão, deliberação e votação sobre a alteração do nome da Entidade para **ICLARFE** — Instituto "Caminho de Luz" de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante a mantença de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública, (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marco e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada

> Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

Hine Cristiane Seguro Mamede Escrevente Autorizada



Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ" CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
Utilidade Pública Federal – Portaria n. 623 de 04/06/2002 – DOU de 05/06/2002

no dia 01/01/1990); e 5º) Discussão, deliberação e votação sobre a alteração do Estatuto Social da entidade, a fim de que, no § 1º do item III do art. 17 de referido Estatuto, fique consignado o acréscimo de uma alínea "a", com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade". Pindorama, 24 de novembro de 2017." Abertos os trabalhos da assembleia com quorum suficiente e legal foi indicado pelos presentes o Sr. Paulo Henrique David para presidir a mesa de trabalhos e a Sra. Érica Godoy David para secretariá-lo, Colocados em discussão os dois primeiros itens do edital foi apresentada uma única chapa concorrente composta dos seguintes membros: Diretoria Executiva - Paulo Henrique David, presidente; Aparecido Beneventi, 1º vice-presidente; Evandro Martinêz Delalíbera, 2º vice-presidente, Paulo Eduardo de Sousa, 1º tesoureiro; João Marcelo Tomazini de Paulo, 2º tesoureiro; Juliano César Nicola de Souza, 3º tesoureiro; Érica Godoy David, 1ª secretária; Edna Maria da Silveira Domingues, 2ª secretária; Alysson Leandro Barbati Mascaro, 3º secretário; tendo sido o Conselho Fiscal composto pelos seguintes nomes: Conselheiros Efetivos, Neusa Barbosa Beneventi, Roberto Carlos Fiocco, José Roberto Zornetta, Alzira Martinêz Delalíbera e Sandra Regina Pelarin Breguedo; para Conselheiros Suplentes, Maria Aparecida Benvinda de Souza Zornetta, Gislaine Escobar, Maria Nilza Bragato Boss, Nilton Gley Domingues e Luciana Kelem Bueno de Paulo; sendo que o Conselho Doutrinário ficou composto pelos seguintes Conselheiros Efetivos, Aparecido Beneventi, Roberto Carlos Fiocco, Maria Nilza Bragato Boss, Evandro Martinêz Delalíbera, Neusa Barbosa Beneventi e Suplentes, Paulo Henrique David, Edna Maria da Silveira Domingues, Alzira Martinêz Delalíbera, João Marcelo Tomazini de Paulo e Luciana Kelem Bueno de Paulo. Colocada em votação, a única chapa foi aprovada e eleita pela unanimidade dos presentes. Presentes, todos os eleitos tomaram posse neste dia tomando ciência de suas obrigações e

Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ" CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997 Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98 Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

deveres, sendo empossados imediatamente para um mandato de quatro (04) anos que iniciar-se-á em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezoito (2018) e estender-se-á até dezessete (17) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Colocado em discussão o terceiro item do edital que se refere à deliberação do valor mínimo de contribuição dos sócios Efetivos para cada ano do mandato. Após deliberação foi aprovada por unanimidade a proposta de R\$10,00 para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019 e de R\$15,00 para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021. Cumpridos assim os três primeiros itens, passou-se então ao quarto item do Edital de Convocação, que se refere à discussão, deliberação e votação sobre a alteração do nome da Entidade para ICLARFE — Instituto "Caminho de Luz" de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante e a mantença de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública, (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marcos e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada no dia 01/01/1990. Após discussão e deliberação acerca de referido item, foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração do nome da Entidade para ICLARFE – Instituto "Caminho de Luz" de Arte, Filosofia e Educação Espírita, o qual, sucedendo a Sociedade Espírita Caminho de Luz em todos os seus direitos e obrigações, mediante e a mantença de todos os registros, cadastros e convênios atualmente vigentes com os diferentes órgãos e esferas da administração pública (CNPJ, CMDCA, CMAS, Cadastro Pró-Social, CNAS, registros de Utilidade Pública Federal e Municipal, Cadastro Estadual de Entidades, Rede SUAS, DRADS, entre outros), preserva como marcos e data de sua fundação a respectiva ata e Assembleia realizada no dia 01/01/1990. Cumprido também este item do edital, passou-se então ao quinto item do Edital de Convocação, que se refere à discussão, deliberação e votação sobre a alteração do Estatuto Social da entidade, a fim de que, no § 1º do item III do art. 17 de referido Estatuto, fique consignado o

> Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP Fone: (17) 3572-1724 email: s.e.caminhodeluz@gmail.com email: s.e.caminhodeluz@gmail.com Aline Crieviane Seguro Mamed

Escrevente Autorizade

T. D. P. J. - C

Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997 Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98 Utilidade Pública Federal - Portaria n. 623 de 04/06/2002 - DOU de 05/06/2002

acréscimo de uma alínea "a" com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade. Após discussão e deliberação acerca de referido item, a proposta de alteração do Estatuto Social da entidade foi aprovada por unanimidade, ficando consignado no § 1º do item III do art. 17 do Estatuto Social da entidade o acréscimo de uma alínea "a" com o seguinte teor: "O associado, diretor ou conselheiro, que fora de suas funções diretivas, exerça atividade profissional, compatível com as finalidades e modalidades do Instituto, ou mesmo dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva, poderá ser contratado, prestando seus serviços, sob remuneração, respeitados os preços valores praticados no mercado, cujo nome será submetido a aprovação em Assembleia Geral, especificamente convocada para esta finalidade". Nada mais havendo a ser discutido deu-se por encerrada a assembleia e, cumpridos desta forma todos os itens da pauta, os quais foram todos aprovados por UNANIMIDADE, lavrei a presente ata composta de 05 (cinco) laudas, que vai assinada por mim, Érica Godoy David, secretária da mesa; pelo presidente da assembleia, Paulo Henrique David e pelos demais presentes. Pindorama, 07 de dezembro de 2017.

Paulo Henrique David Érica Godoy David RG 23.674.197-4 RG 17.143.873-5 CPF 168.992.348-23 CPF 098.305.328-60

Aparecido RG 11.364.729

Paulo Eduardo de Sousa CPF 056.471.688-09 RG 12.953.942

Rua Vitório Mússio nº 1002 - JD das Palmeiras - CEP 15.830-000 - Pindorama/SP

Aline Cristiane Seguro Mamede Escrevente Autorizade

CPF 736.873.328.53 Fone: (17) 3572-1724

email: s.e.caminhodeluz@gmail.com

MICROFILMADO SOB Nº 8554

Sociedade Espírita "CAMINHO DE LUZ"

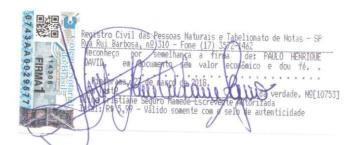
CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

Utilidade Pública Federal – Portaria n. 623 de 04/06/2002 – DOU de 05/06/2002

				21 0
huse Bowosa Benivenly Neusa Barbosa Beneventi			16 h O Carlos Fiocco	
CPF 049	9.009.698-00	RG 19.874.197-2	CPF 072.978.428.26	RG 19.241.705
Edna M. Libraia Domingues Edna Mª da Silveira Domingues			Nilton Gley Domingues	
CPF 223	3.206.388-73	RG 18.554.875-1	CPF 062.288.558-83	
João Marcelo Tomazini de Paulo			Luciana Kelem Bueno de Paulo	
		RG 29.729.373-4	CPF 214.267.488-76	RG 28.207.089-8
Juliano Cesar Nicota de Souza			Juliana Furquim do Amaral Souza	
CPF 070	0.588.048-69	RG 22.905.789-5	CPF 152.804.598-30	RG 19.874.164-9
	ndréia Andréia Cristin	C. Carvallio a de Carvalho	Agnalds Frederico	
CPF 248	3.848.068-16	RG 30.734.020-X	CPF 299.770.698-08	CPF 299.770.698-08
Sa	Sandra Regina Pelarin Breguedo		Edval de Jesús Breguedo	
CPF 181	1.578.558-61	RG 23.422.105-7	CPF 062.325.768-88	RG 15.624.019
Alysson Leandro Barbati Mascaro		Maria Nilza Bragato Boss		
CPF 248	3,657.008-03	RG 26.376.670-6	CPF 970.366.418-00	
John	José Roberto Zonnetta		Maria Aparecida Benvinda de Souza Zornetta	
CPF 047	7.358.178-75	RG 15.204.320	CPF 172.525.788-28	27.558.091-X
Grislaine Escobar			Fábio Tavares de Menores Pereira	
CPF 214	4.810.938-35	RG 29.389.955-1	CPF 216.003.428-25	RG 41.331.154-8
	Evandro Martin	êz Delalibera	Alzira Marlia Dellehera Alzira Martinêz Dellalibera	
CPF 28	5.017.798-19	RG 26.376.741-3	CPF 215.095.158-44	RG 8.018.503-4



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Sergipe, 903, Centro - Catanduva/SP - Fone (17) 3531-7474

Rua Sergipe, 903, Centro - Catanduva/SP - Fone (17)3531-7474

Protocolado sob No. 009078, em EMOLUMENTOS
06/03/2018. O presente documento foi AOFICIAL... F\$ 105,33

AVERBADO sob N° 14 junto ao registro AO Estado... F\$ 29,91

de N° 8554 de Pessoas Jurídicas, AO Estado... F\$ 20,53
digitalTagdo e microfilmado na data AO Reg.Civil... F\$ 5,53
tobaixo, nos termos do item 17 do Trib.Justica... F\$ 7,22
apitulo XVIII. das Normas do Serviço ISS..... F\$ 5,29
apitulo XVIII. das Normas do Serviço AO Min. Púb... F\$ 5,08
Extrajudicial da E. CGJ (Prov. 58/89).

Catanduva/SP, 09/04/2018

TATHEUS NICOLOSI-PREPOSTO ESCREVENTE